

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE COARI**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº **106/2017**, celebrado em 12/06/2017.

**2.CONTRATANTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.210/0001-59.

**3.OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para uso na assistência médica a população deste Município, conforme as especificações contidas, para atender a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, Hospital Regional de Coari e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**4.VALOR GLOBAL:** R\$ 2.817.763,34 (dois milhões oitocentos e dezessete mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**5.PRAZO:** 12.06.2017 até dia 31.12.2017.

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

**Dotação Orçamentária**

10.122.0001.2012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0001.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0038.2044.0000 – ENCARGOS COM ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE;

10.301.0038.2045.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA BÁSICO DE ASSISTÊNCIA – FARMÁCIA BÁSICA;

10.302.0038.2047.0000 – ENCARGOS COM O PROGRAMA DO TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **Fonte de Recurso:** 01 RECURSOS PRÓPRIOS; / 06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS; 27 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS BÁSICA/FNS / 10 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Coari-AM, 12 de junho de 2017.

**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**

Klayton Ferreira dos Santos

**Código Identificador:**C6CAD6C2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/01/2018. Edição 2033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>